



Câmara Municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Contrato nº : 07/2017

**Adjudicação de:
Fornecimento contínuo de produtos e utensílios de limpeza- 2017**

Aos 21-02-2017 no edifício dos Paços do Concelho de Melgaço, perante mim, Ana Isabel Ferreira Guimarães, Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: Manoel Batista Calçada Pombal, residente habitualmente na freguesia de, concelho de Melgaço, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, em representação do Município de Melgaço, pessoa colectiva com o número 505 592 940, com poderes para este acto.

SEGUNDO: Joana Paula Matias Azevedo, titular do cartão de cidadão n.º, residente na, em representação da empresa **Vicleango Portugal – Produtos e Equipamentos de limpeza Industrial, Lda**, contribuinte n.º509351468, com sede social na Rua Rio Este, n.º 296 R/C Esq. Touguinhó, Vila do Conde, com poderes para o acto, conforme comprova através de Certidão Permanente. Verifiquei a identidade e os poderes de que arroga o primeiro outorgante por meu conhecimento pessoal. Verifiquei também a identidade do segundo outorgante pela exibição do respectivo Cartão de Cidadão.

Entre os outorgantes é celebrado o presente contrato de fornecimento contínuo cuja minuta foi aprovada por despacho em 07-02-2017, de prestação de bens, adjudicados por despacho de 07-02-2017, ao qual foi atribuído os números de cabimento 1345, 1346 e 1347:

PRIMEIRA: No fornecimento de bens que constituem objecto do presente contrato, o segundo outorgante, em nome da sua representada, obriga-se a cumprir o disposto no Caderno de encargos do Procedimento e na sua proposta para o **Fornecimento Contínuo de produtos e utensílios de limpeza- 2017**, documentos que ficarão a fazer parte integrante do presente contrato.

SEGUNDA: O pagamento global devido pelo fornecimento de bens objecto deste contrato é de **22.945,10 Euros** sem IVA, valor este que será satisfeito pela rubrica orçamental 02/020104.

TERCEIRA: O presente Contrato vigora até 31-12-2017, ou na data em que se atinja o valor contratual.

QUARTA: a) O fornecimento dos bens objecto deste contrato deverá ser efectuado de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargo e especificamente na clausula 6ª.

b) O fornecimento dos bens objecto deste contrato contrato será contínua, mediante encomenda (requisição, fax ou email) conforme necessidades do adjudicante, esgotando-se quando atingir o valor contratual.



Câmara Municipal

QUINTA: Não é exigida a prestação de caução nos termos do artigo 88º, n.º 2 do Código dos contratos Públicos.

SEXTA: Em tudo o que não estiver especialmente regulado pelo presente contrato e seus documentos complementares, regulará a legislação actualmente em vigor para este tipo de contratos, nomeadamente o Código dos contratos Públicos.

FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1- O documento referido na identificação do segundo outorgante.**
- 2- Os documentos referidos na cláusula primeira e quarta deste contrato;**
- 3- Certidão comprovativa de situação regularizada com a Segurança Social**
- 4 - Certidão comprovativa de situação contributiva perante as Finanças**
- 5 - Registo Criminal**

O Presente contrato foi lido aos outorgantes em voz alta, na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, depois do que vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

A Técnica Superior

Vicleango Portugal - Produtos e Equipamentos de Limpeza Industrial, Lda.
Nº Contribuinte: 509 351 468
Rua Rio Este, nº 282 -1º Dto.
4480 - 579 Touguinhó